

## PORTARIA Nº 1269, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MANO WALTER PARA O EVENTO EXPOALTA 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR DE ALTAMIRA-PA.".

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscal(is) dos contratos oriundos da INEXIGIBILIDADE Nº 71, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2025, CONTRATO Nº 25-0915-001-PMA que refere- se a "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MANO WALTER PARA O EVENTO EXPOALTA 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR DE ALTAMIRA-PA."

I.Fiscal de Contrato: Priscila da Silva Oliveira, Matrícula: 160371-0;

- Art. 2º As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:
- I.Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços estão sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO Prefeito de Altamira